

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 350/2016

Autoriza *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração no Calendário para escolha dos representantes do corpo docente no Conselho Universitário e representantes do corpo docente e do corpo técnico administrativo no Conselho Curador da Universidade de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvida a Comissão Eleitoral Central

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* do Conselho Universitário alterações no Calendário das eleições para a escolha dos representantes do corpo docente no Conselho Universitário e representantes do corpo docente e do corpo técnico administrativo no Conselho Curador da UEMG, tendo por objetivo ampliar o prazo para inscrições de representantes de cada segmento.

Art. 2º O novo cronograma, anexo, contendo as alterações efetuadas estão disponíveis no site da UEMG.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte aos 10 de maio de 2016.

Dijon Moraes Junior
Presidente do Conselho Universitário da UEMG

4. DO CALENDÁRIO

4.1. O calendário das eleições será o seguinte:

4.1.1.	29/4/16	Publicação do Edital no site da UEMG
4.1.2.	02/5/16	Início do prazo da Inscrição dos candidatos
4.1.3.	16/5/16	Encerramento das inscrições
4.1.4.	17/5/16	Divulgação da lista de candidatos inscritos
4.1.5.	18/5/16	Homologação das inscrições e início da campanha
4.1.6.	23/5/16	Término da campanha eleitoral
4.1.7.	24/5/16	Votação geral e apuração nas Unidades
4.1.8.	25/5/16	Entrega dos resultados à Comissão Central, divulgação dos resultados pelas Comissões Eleitorais Locais e Início do prazo recursal
4.1.9.	31/5/16	Encerramento do prazo recursal
4.1.10.	02/6/16	Homologação e publicação dos resultados